



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/6/2008, às 18h23
Validade 7 Matr.: 46544

MPV 433

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 433/2008
--------------------	---

autor Eduardo Valverde PT-RO	Nº do prontuário
---------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se a Medida Provisória n.º 433, de 2008, onde couber:

“Art. 1º O art. 1º da Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...) – matéria-prima oriunda da flora Amazônica, inclusive de madeira certificada.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em questão visa evitar a alta do desmatamento na Amazônia, incentivando o aproveitamento das matérias primas existente em nossa floresta corroborando com as atitudes em prol da mesma.

O Governo Federal tem combatido veementemente o desmatamento com Decretos que obrigam o recadastramento fundiário de todos os imóveis rurais situados nos municípios que mais desmatam e pune quem comprar produtos oriundos de áreas ilegalmente desmatadas.

Apesar da queda dos desmatamentos na Amazônia pelo terceiro ano consecutivo, o Governo Federal está preocupado – e bastante – com o assunto. A taxa 59 % a menos entre 2004 e 2007, com redução de 27.000 km2 para 11.200km2 de desmatamento é algo inédito desde que se começou o monitoramento permanente. Monitoramentos por satélites que permitem análises frequentes do desmatamento, desde junho de 2007, têm demonstrado um repique significativo nas derrubadas em pelo menos três estados amazônicos (PA, RO e MT), com taxas que chegam a superar os 100% em comparação com os mesmos meses do ano anterior.

Há várias razões para explicar esse aumento, depois de um relativamente longo período de queda, que vão desde a melhoria nos sistemas de monitoramento por satélite – que agora poderiam enxergar fatos que antes passavam despercebidos – à especulação imobiliária gerada com a expectativa da chegada das grandes obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como em Rondônia.

No entanto, faz-se necessário incentivar o cultivo e manejo da flora brasileira reduzindo alíquotas, no caso, PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno.

PARLAMENTAR

